PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AS IRMÃS DA CONGREGAÇÃO FRATERNIDADE E ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 454/2024
Data: 08/05/2024 - Horário: 08:24
Administrativo

AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** as irmãs da Congregação Fraternidade e Esperança, cuja biografia segue em anexo, pelo relevante trabalho religioso e social desempenhado no Município de Colniza/MT em prol da população da região há quase 40 (quarenta) anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 23 de fevereiro de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador –PP